

**EDITAL UESC Nº 27**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA DE MOBILIDADE NA GRADUAÇÃO PELO**  
**PROGRAMA BRACOL – Brasil Colômbia**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos a bolsa do Programa BRACOL - Graduação Sanduíche na Colômbia.

**1. PROGRAMA**

O Programa de Intercâmbio Estudantil Brasil-Colômbia – BRACOL, organizado pelo Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras – GCUB e a Asociación Colombiana de Universidades – ASCUN, tem como finalidade promover o intercâmbio de estudantes do ensino superior a fim de estreitar as relações acadêmicas de ambas as comunidades universitárias e promover uma maior integração entre os dois países.

**2. OBJETIVO**

Selecionar dois alunos da UESC para cursar um semestre letivo em 2018.2 na Colômbia, sendo um aluno na *Pontificia Universidad Javeriana de Cali* e um aluno na *Universidad Antonio Nariño*. As informações sobre os cursos e disciplinas estão disponíveis em [www.javerianacali.edu.co](http://www.javerianacali.edu.co) e <http://www.uan.edu.co/>.

**3. BENEFÍCIOS:**

- a. Isenção de pagamento de taxa, matrícula, mensalidades ou anuidades acadêmicas referentes ao programa de estudos para o qual o estudante tenha sido selecionado.
- b. Hospedagem e alimentação ou ajuda de custo oferecidas pela universidade de destino.
- c. Acesso a programas de apoio ou reforço do idioma espanhol (cursos presenciais ou on-line, tutorias com os alunos ou professores ou outras modalidades de apoio), em conformidade com as condições da Universidade de destino.
- d. Acesso aos restaurantes ou cafeterias da Universidade de destino sob as mesmas condições que os demais estudantes.
- e. Acesso às aulas, às salas de estudos, às bibliotecas, aos laboratórios e a outros serviços universitários nas mesmas condições que os demais estudantes.
- f. Reconhecimento dos créditos cursados na universidade de destino, quando do regresso à universidade de origem, observadas as exigências acadêmicas do Colegiado de curso.

**4. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS DO BOLSISTA**

- a. Cobrir todos os custos relacionados aos trâmites de legalização dos documentos solicitados pela Universidade de destino;
- b. Cobrir todos os custos relacionados à obtenção do Visto de Estudante para estudar na Colômbia;
- c. Obter um seguro de acidentes, saúde e vida, com cobertura internacional correspondente à duração total da mobilidade acadêmica, o qual deverá incluir repatriação funerária;
- d. Cobrir todas as despesas relacionadas às viagens de ida e retorno;
- e. Cobrir todas as despesas relacionadas a livros e materiais de estudos, e;
- f. Qualquer custo ou despesa adicional que não esteja contemplado e, ou, especificado nos benefícios do Programa BRACOL, conforme o item 3 do presente edital.

**5. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES ASSUMIDOS PELO BOLSISTA:**

- a. Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino.
- b. Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização e/ou realização das disciplinas selecionadas. O estudante de intercâmbio está sujeito às mesmas



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes.

- c. Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino a sua data de chegada, e igualmente informar para a universidade de origem a data de retorno.

## 6. INSCRIÇÕES

<b>PERÍODO</b>	<b>De 10 de março a 20 de abril de 2018</b>
<b>PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO</b>	1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UESC que aderiu a este programa* nas áreas de comum acordo com a universidade de destino. 2. Ter cursado pelo menos 20% das disciplinas ou créditos acadêmicos no curso em que está matriculado, até a data da saída para o intercâmbio. 3. Ter bom desempenho acadêmico. 4. Demonstrar nível ou aptidão em língua espanhola, a ser comprovado por certificado de Instituição credenciada de ensino de Espanhol, Certificado de Proficiência em Língua Espanhola ou teste de espanhol aplicado pelo Departamento de Letras e Artes da UESC ou pela Arint. 5. Ter no mínimo dezoito anos de idade.
<b>LOCAL DA INSCRIÇÃO</b>	Protocolo Geral da UESC (Térreo do Pavilhão Adonias Filho) Das 8:00 às 21:00h
<b>DOCUMENTOS</b>	a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I); b) Comprovante de nível ou aptidão em língua espanhola ou inscrição no teste de espanhol em data a ser anunciada no site da Arint; c) histórico acadêmico contendo o CRAA e disciplinas em que está matriculado; d) Comprovação de atividades relevantes indicadas no barema anexo.

\* Os seguintes cursos da UESC aderiram a este programa: Administração; Agronomia; Biomedicina; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Direito; Enfermagem; Eng. De Produção; Engenharia Elétrica; História; Línguas Estrangeiras Aplicadas as negociações Internacionais; Pedagogia, Comunicação Social, Ciência da Computação; Ciências Contábeis; Letras.

## 7. SELEÇÃO

- Os candidatos inscritos serão classificados considerando o maior CRAA somado com atividades relevantes indicadas no Barema, bem como o nível de domínio de espanhol comprovado.
- A UESC divulgará uma lista com os nomes dos classificados para cada Universidade Destino, indicando-se o selecionado.
- Os classificados a partir do segundo lugar de cada universidade destino constituem o banco de reserva, podendo ser chamado no caso de desistência do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.
- Em caso de empate será selecionado o estudante com maior porcentagem de créditos concluídos no curso de graduação da UESC e, persistindo o empate, o de maior CRAA.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 28 de fevereiro de 2018.*

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
**Reitora**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: reitoria@uesc.br

# ANEXO I

## SELEÇÃO DE CANDIDATOS À MOBILIDADE PELO PROGRAMA BRACOL GRADUAÇÃO SANDUÍCHE COLÔMBIA – 2018-2

### FICHA DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

#### DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_  
Telefone de contato: fixo ( ) \_\_\_\_\_ celular: ( ) \_\_\_\_\_  
Endereço eletrônico, e-mail: \_\_\_\_\_  
(forma oficial para comunicação entre Arint e Candidato; escreva de forma legível)  
Endereço residencial e CEP: \_\_\_\_\_

#### **BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS (anexar comprovantes): preenchido pelo candidato e conferido pela comissão de seleção – Pontuação máxima: 10 pontos**

Produção Científica, Tecnológica e Artística; engajamento acadêmico e institucional	Pontuação por unidade	Quantidade e Máxima	Valor Máximo	**Pontuação do Aluno
1. Bolsista* de IC ou IT ou PET (por semestre), com certificado emitido pela PROPP, NIT ou PROGRAD ou termos de outorga.	1,0	3	3,0	
2. Artigo publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade). Anexar cópia da primeira e última página do artigo e do respectivo comprovante de registro.	1,0	2	2,0	
3. Bolsista* de Apoio Técnico (por semestre), com certificado emitido pelo NIT ou termo de outorga.	0,5	2	1,0	
4. Bolsista* de Extensão (por semestre), com certificado emitido PROEX.	0,5	2	1,0	
5. Bolsista* de Docência (por semestre), com certificado emitido pela GERAC.	0,5	2	1,0	
6. Participação em evento somente se tiver apresentação de trabalho em uma das seguintes formas: oral, resumo ou pôster (por evento).	0,25	4	1,0	
7. Participação em Colegiado* de curso ou no Departamento*, desde que certificado pelo Coordenador do curso ou Diretor do Departamento, RESPECTIVAMENTE, atestando explicitamente no certificado que frequentou pelo menos 75% das reuniões (por ano).	0,5	2	1,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>10</b>	

\*IC, Iniciação Científica; IT, Iniciação Tecnológica; PET, Programa de Educação Tutorial. Também serão aceitos se o estudante realizou IC e IT voluntárias. Os certificados para bolsistas e voluntários somente serão aceitos se emitidos pelos órgãos competentes: PROPP, PROEX, GERAC, Diretor de Departamento, Coordenador de Colegiado, Portaria Reitoria. No caso em que a bolsa foi obtida diretamente pelo orientador junto ao CNPq e outros órgãos, o candidato deve anexar o termo de outorga que recebeu desses órgãos para comprovar. Somente são aceitos certificados institucionais adequados para cada tipo de atividade.

\*\*A ser avaliado pela comissão de seleção.

#### **SOMA DOS PONTOS OBTIDOS: a ser preenchido pela comissão de seleção**

I – Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA)	II – Pontos obtidos no Barema	III – Nota atribuída ao nível de domínio de espanhol comprovado*
Média = (I)+( II)+(III)/3		

\*Anexar o comprovante de domínio de espanhol ou inscrever-se no teste de espanhol a ser anunciado na página da Arint.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: reitoria@uesc.br